



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.325 /

"DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE REGULARI
ZAÇÃO DE LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO DE POÇOS'
DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.722, de 13 de junho de 1990, e Portaria nº 3.266, de 05 de agosto de 1992,

R E S O L V E:

ART. 1º - Ficam designados para a Comissão' de Regularização de Loteamentos do Município de Poços de Caldas, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Representantes da Secretaria de Planejamento e Coordenação:

BRUNO JUNQUEIRA DE ABREU

ROSANA RIBEIRO PEREIRA

- Representante do Departamento Municipal de Água e Esgoto:

JOSÉ WANDERLEY FRANCO

- Representante do CODEMA:

ALFREDO LOPES LAGE FILHO

- Representante da Secretaria de Obras e Viação:

SÔNIA MARIA MARCASSA

- Representante do Departamento Municipal de Eletricidade:

MAURO BERNARDES

- Representante da Câmara Municipal:

VEREADOR JOSÉ ISAÍAS DE ARAÚJO

- Representantes das Sociedades Amigos de Bairros:

DOMINGOS CANCIAN NETO

ANTONIO CARLOS EMIGLIOZZI

JOÃO BATISTA CARVALHO NETO

ERNETE MAGI MECONI

LUIZA DA SILVA SARAIVA

...



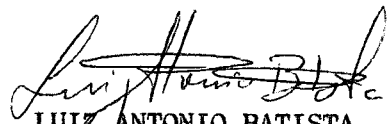
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 2 -

PORTARIA Nº 3.325 - CONTINUAÇÃO /

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MAIO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


CAIO EDUARDO JUNQUEIRA
Secret. Munic. Planej. Coord.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 776, de 1º / 06 /93.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 2 -

PORTARIA Nº 3.326 - CONTINUAÇÃO /

da, na cidade em que se encontrar.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MAIO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS
Secret. Interino da Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº _____, de ____/____/93.